



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
CNPJ 46.151.718/0001-80

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA**

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.	
<b>Organização da Sociedade Civil:</b> Abrigo Vó Tereza.	
<b>Objeto da Parceria:</b> Execução Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em Instituição de Longa Permanência – Proteção Social de Alta Complexidade, com <b>29</b> metas.	
<b>Instrumento: Termo de Colaboração</b>	<b>Termos de Colaboração:</b> nº 18, 19 e 21/2022 – 03/2021 (Emenda Parlamentar)
<b>Período de Monitoramento e Avaliação: Ano 2022</b> <input checked="" type="checkbox"/> 1º Semestre Civil	
<b>Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:</b> Instrumental de Monitoramento e Avaliação através de visita in Loco, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.	

**RELATÓRIO**

**1 – Descrição sumária das Atividades:**

Ações administrativas/ Ações junto às famílias/ Atividades técnicas/ Ações juntos aos idosos nas áreas: Psicologia/ Serviço Social/ Enfermagem/ Nutrição/ Fisioterapia/Educação Física. Conforme o cronograma de execução das atividades durante a semana desenvolve: Grupo Socioeducativo, Oficina de Laborterapia, Atividades Culturais, Atividades Lúdicas e Recreativas, Oficina de Contação de História, Projeto de Música, Reuniões Técnicas. Mensalmente: Oficina de Beleza: Corte e Pintura de Cabelo; Atividades Internas (festividades); Atividades Externas (Passeios); Durante o ano: Reuniões Socioeducativas com as famílias, Reuniões com funcionários e Capacitações; Atividades conforme a demanda: PIA; Atendimentos Individualizados para Orientações (idosos familiares e comunidades); Atendimentos Individualizados para Encaminhamentos; Visitas domiciliares, Visitas Monitoradas, Visitas dos Idosos aos Familiares, Visitas dos Familiares e Comunidades na OSC, Articulação Intersetorial/Socioassistencial e Manicure/Pedicure e Depilação.

**2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:**

Avaliou-se o cumprimento do cronograma de execução das atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução, conforme Relatório Técnico Mensal de Atividades; As ofertas do trabalho institucional que envolve ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial ao serviço.



**3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:**

O monitoramento e avaliação foi realizado mediante atendimento e acompanhamento in loco, as profissionais da Organização da Sociedade Civil foram: Eliane Gonçalves de Andrade – Registro: 39.441 – Assistente Social e Andresa Pizapio Pacce – Coordenador, responsáveis pelas informações transmitidas. Os técnicos responsáveis pela avaliação técnica: Daiane Pereira Vargas – Assistente Social – Registro: 43.275, Geovanna Módena R. Gomes – Assistente Social – Registro: 48.860. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço esteve com capacidade de atendidos de 30 idosos, além do estabelecido na parceria entre administração pública e a Organização da Sociedade Civil durante o semestre; Possui demanda reprimida em processo de avaliação pela rede socioassistencial, especialmente Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- O perfil das pessoas idosas em acolhimento estão distribuídos em graus de dependência I, II, III e a maior concentração é o de grau III.
- Observa-se que o público-alvo não encontra-se compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, pois não assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos, apenas do sexo feminino; conforme relação nominal que compõe o Relatório Técnico Mensal de Atividades;
- As usuárias possuem acesso a benefícios sociais e previdenciários;
- As atividades planejadas estão sendo cumpridas, conforme Cronograma de Execução de Atividades;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida para a execução do serviço, principalmente acerca da equipe técnica;
- A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade, com ambiência adequada e com acessibilidade, no qual inclui sala de atendimento técnico e coordenação (compartilhada), sala de atividades socioeducativas, cozinha, refeitório, lavanderia, banheiros exclusivos para os usuários e colaboradores; espaço de convívio, sala de atendimento grupal e construção, áreas de serviços e área externa (varanda, quintal, jardim etc);
- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias;
- Os instrumentais de encaminhamentos dos usuários para os serviços utilizados pela OSC tem sido arquivado. Realizado relatório de acompanhamento técnico e evolução dos prontuários. Os prontuários com as informações são arquivadas em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários;
- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social ( esse último em processo de renovação/suspensão);



- É realizado processo de acolhida e escuta pela psicóloga e assistente social. Também realiza avaliação das vulnerabilidades/risco social do indivíduo/família, orientação, encaminhamentos para a rede de serviços locais, construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento – PIA com envolvimento da rede socioassistencial e intersectorial está em processo de reavaliação, atendimento psicossocial e/ou atendimento social, articulação com a rede serviços socioassistenciais e intersectoriais e trabalho interdisciplinar, Articulação com rede socioassistencial, referência no CREAS como porta de entrada, conforme Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social, realização de atividades grupais e sociais de convivência e fortalecimento de vínculos no ambiente do Serviço, no domicílio e na Comunidade, cuidados durante o dia para autonomia pessoal, apoio e orientação ao cuidador familiar e facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território e está sendo aplicada a proposta do objeto/metodológica apresentada no plano e o cumprimento das atividades.

#### CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

**a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?**

( X ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

**b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.**

Diante do monitoramento e avaliação, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, pois oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade, privacidade, oferta acolhida e atendimento aos usuários e famílias, desenvolve atividades/oficinas que promovem a convivência comunitária e social, fortalecimento dos vínculos familiares, autonomia, autocuidado e melhora na qualidade de vida.

Avalia-se com relação à metodologia de trabalho sempre necessário a manutenção e verificação quanto ao acompanhamento da execução e efetivação do Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social, principalmente acerca da construção do PIA e utilização dos instrumentais previstos no referido Protocolo, bem como a forma de acesso, sendo a porta de entrada para o acolhimento institucional das pessoas idosas é o CREAS/PAEFI, responsável pelo acolhimento da pessoa idosa como foco no esgotamento das alternativas ao acolhimento institucional, sendo essa uma medida excepcional realizada a partir da avaliação do risco social e ou violação de direitos vivenciados pelo idoso.



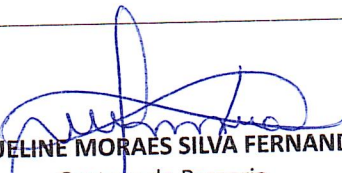
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

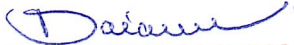
CNPJ 46.151.718/0001-80

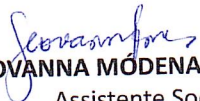
Vale destacar, que o atendimento no serviço de acolhimento institucional acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, dessa maneira, deve contar com pessoal habilitado, treinado e supervisionado por equipe técnica com capacidade para auxiliar nas atividades da vida diária e a capacidade de atendimento deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado e com as estruturas adequadas.

Posto isso, é evidente a concentração de idosos com grau de dependência III, realidade essa, ao qual reúne demandas e desafios para o serviço, especialmente no quesito saúde, o elevado grau de dependência total em relação aos idosos torna-se um indicativo da necessidade de aporte às estratégias que considerem a inclusão de medidas que possam contribuir para a redução de riscos, maior funcionalidade e manutenção da autonomia, tanto do idoso como da instituição. A realização de estudos seria importante no sentido de ampliar o conhecimento envolvendo o perfil da pessoa idosa, além de contribuir como parâmetro para reforçar a análise dos resultados discutidos com diretrizes à Gestão Municipal e suas respectivas Gestões setoriais.

Birigui, 08 de setembro de 2022.

  
**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**  
Gestora da Parceria  
Portaria nº 05 de 12/01/2021

  
**DAIANE PEREIRA VARGAS**  
Assistente Social  
CRESS 43.275

  
**GEOVANNA MODENA R. GOMES**  
Assistente Social  
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

27, 10, 2022